



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 56

Institui Comissão para implantação de
Cooperativa de Plano Habitacional, dan-
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os contatos preliminares mantidos por esta Adminis-
tração junto a INOCOOP, com vistas a implantação de
núcleos de residências populares;

CONSIDERANDO que já foram efetivadas as inscrições de centenas
de pessoas que acorreram como interessadas;

CONSIDERANDO que tais implantações revestem-se de extrema urgên-
cia, visto que a procura é maior que a oferta, geran-
do, por consequência, elevação nos aluguéis, inalcan-
çáveis a faixa de pessoas de baixo poder aquisitivo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte Comissão para a
implantação de Cooperativa de Plano Habitacional na cidade de U-
muarama:

- a) LUIZ CATARIN, vereador-Presidente, à
Câmara Municipal de Umuarama;
- b) ILIDIO COELHO SOBRINHO, Diretor-Pro-
prietário do Jornal "Umuarama Ilustra-
do";
- c) ALCIDES MIGUEL KUIBIDA, Assessor Téc-
nico e Administrativo desta Prefeitu-
ra Municipal;
- d) MANOEL MORENO, Oficial de Gabinete -
desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Mu-
nicípio e considerados de relevância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de -



Prefeitura Municipal de Umuarama

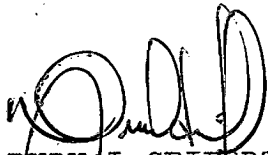
Estado do Paraná

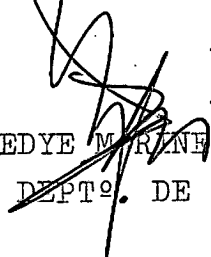
fls.02

Decreto N.º

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de abril de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 1976
DE N.º 1076
DAS, Em, 24 / 01 / 1977
[Signature]
FUNÇÃOÁRIO